



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP - Fone/Fax: (15) 3241-1266  
[www.camaraibiuna.sp.gov.br](http://www.camaraibiuna.sp.gov.br) – email: [camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br](mailto:camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br)

INDICAÇÃO N.º 232/2015

Indico à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **Fabio Bello de Oliveira**, solicitando que o mesmo, determine ao departamento competente que tome as devidas providências no sentido de dar manutenção aos prédios das escolas municipais, bem como providencie a regularização no fornecimento de materiais de limpeza, fogões, e etc.

## JUSTIFICATIVA:-

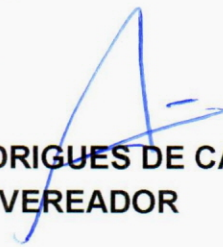
Justifica-se a presente indicação vez que é notória a omissão do Poder Público Municipal no que diz respeito à manutenção e conservação dos prédios destinados às escolas públicas municipais que em quase sua totalidade apresentam goteiras, telas e alambrados arrebentados, mobiliário em péssimo estado de conservação, falta de fogões, ausência dos necessários produtos de limpeza dentre outros matérias sem os quais fica impossibilitado o trabalho dos funcionários das respectivas unidades escolares.

Omitindo-se em seu dever de dar atenção aos problemas verificados nas diversas unidades escolares do município, o poder público gera risco para as crianças e funcionários, e acarreta situação de mal estar a todos os envolvidos, prejudicando dessa forma o rendimento na aprendizagem, dentre outros danos possíveis.

Dessa forma, é necessária a tomada de providências por Parte do chefe do Poder Executivo para o fim de dar maior atenção às necessidades de manutenção e reparos das unidades escolares do nosso município.

Diante do exposto conto com a atenção de Vossa Excelência para o assunto em questão, solicitando encarecidamente uma solução para o flagrante problema ora apresentado.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

  
**ABEL RODRIGUES DE CAMARGO**  
VEREADOR

Secretaria Administrativa  
Recebido: 10/02/2015

